

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/14

Emitida em:
20/12/2019 às 13:46:00Competência:
20/12/2019Código de Verificação:
e16ce9be

GLF PRESTACAO DE SERVICOS & CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 28.034.495/0001-99

Inscrição Municipal: 1034462/001-5

AVE SINFRONIO BROCHADO, 398, SALA 01, Barreiro - Cep: 30640-000

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 07.631.553/0001-91

Inscrição Municipal: Não Informado

ESCOLA MUNICIPAL SONIA BRAGA RIBEIRO

CONJUNTO CONFISCO, 245, CONJUNTO CONFISCO - Cep: 32370-660

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

REPARO/INSTALAÇÃO NAS TOMADAS DO AUDITÓRIO, REPARO/INSTALAÇÃO DO BEBEDOURO DO PATIO

Código de Tributação do Município (CTISS)

0702-0/51-88 / Obras de alvenaria, chapisco, emboço e reboco

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços: R\$ 2.022,80

Valor dos serviços: R\$ 2.022,80

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 2.022,80

Valor Líquido: R\$ 2.022,80

(x) Alíquota: 5%

(=) Valor do ISS: R\$ 101,14



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



RECEBEMOS

Contagem 20 de 12 de 19

PAGUE-SE

20/12/19

TC Nº

003812019

FINALIDADE:

3ª - custeio

Assinatura Ordenador de Despesa

Certificamos que o

 Material Serviço

Foi Recebido e Conferido.

Assinatura

Assinatura

Matricula

Matricula

28.207-3

1355143

Comp 018 Banco 001 Agência 1804 DV X C1 7 Conta 20.787-X C2 8 Série 800 Cheque N° 850647 C3 7 R\$ 2.022,80

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e vinte e duas reais e oitenta e oito centavos e centavos acima

a CJF Prestação de Serviços e Construtora ou à sua ordem
Contagem, 25 de dezembro de 2019

Antônio Tomás de Silva
CAIXA ESCOLAR D. JOVINA FERREIRA
CNPJ 07.631.553/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2006

BANCO DO BRASIL
CEASA-CONTAGEM MG
00.000.000/3525.43
CEASA CONTAGEM MG
BR 040 KM 688 CEASA MG
CONFECCAO: 11/2019

000118046 0188506475 201002078705

nota fiscal 2019/14
CNPJ: 28.034.495/0001-99

10618650428503



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLF PRESTACAO DE SERVICOS & CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.034.495/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:36 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **01C3.2BA6.62A1.587C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLF PRESTACAO DE SERVICOS & CONSTRUTORA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.034.495/0001-99

Certidão n°: 192598079/2019

Expedição: 19/12/2019, às 14:15:13

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLF PRESTACAO DE SERVICOS & CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.034.495/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.034.495/0001-99
Razão Social: GLF PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: AV SINFRONIO BROCHADO 398 SALA 01 / BARREIRO // BELO HORIZONTE
/ MG / 30640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2019 a 15/01/2020

Certificação Número: 2019121704574631320103

Informação obtida em 19/12/2019 14:18:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/12/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: GLF PRESTACAO DE SERVICOS & CONSTRUTORA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002991673.00-32

CNPJ/CPF: 28.034.495/0001-99

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA SINFRONIO BROCHADO

NÚMERO: 398

COMPLEMENTO: SALA 01,

BAIRRO: BARREIRO

CEP: 30640000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000374781681



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGHFFNPKK**

Documento/Certidão nº **12.625.350** Exercício: **2019**

Emissão em: **19/12/2019**

Requerimento em: **14:17:12**

Validade: **18/01/2020**

Nome: **GLF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS & CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **28.034.495.0001.99**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.